

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS)- CASA DE APOIO, HOSPITAL, UNIDADE MISTA DE SERROLÂNDIA, UNIDADE DE SAÚDE DE SERRA BRANCA, CAPS, SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE), COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 9,5 (NOVE E MEIO) MESES, NO EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

Aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (06/04/2020), as 11:00 horas, dando continuidade à ata anterior, para contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde-FMS)- Casa de Apoio, Hospital, Unidade Mista de Serrolândia, Unidade de Saúde de Serra Branca, CAPS, Secretaria de Saúde e Unidades Básicas de Saúde), com entrega de forma parcelada, pelo período de 9,5 (nove e meio) meses, no exercício de 2020, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital. foi dado o prazo para que a empresa: **POÇO VERDE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, sediada na Pça. Professor Agamenon Magalhães, nº 164 Letra B – Centro – Ipubi - PE. Inscrita no CNPJ nº 31.685.942/0001-84, para regularização da documentação onde a empresa regularizou no prazo a documentação, ao que determina o art. 43, § 1º da Lei complementar 123/06 onde determina um prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável pelo mesmo período, para apresentação de nova documentação. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que após expirado o prazo concedido as empresas supras, seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a adoção das providências cabíveis.

Ipubi-PE, 06 de abril de 2020.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
